



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.856, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

*"Altera os valores para cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP"*

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º Os valores de cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP reger-se-ão pelo disposto neste Decreto, para as categorias: residencial, comercial e industrial, reajustados para o exercício de 2019, de acordo com as seguintes tabelas:

### **CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – RESIDENCIAL**

<b>CLASSE</b>	<b>FAIXA DE CONSUMO (KW)</b>	<b>VALOR</b>
RESIDENCIAL	Até 79	R\$ 4,60
RESIDENCIAL	80-220	R\$ 8,36
RESIDENCIAL	221-500	R\$ 12,37
RESIDENCIAL	501-1000	R\$ 17,41
RESIDENCIAL	1001-2000	R\$ 30,95
RESIDENCIAL	2001-3000	R\$ 43,51
RESIDENCIAL	3000-acima	R\$ 51,94

### **CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COMERCIAL**

<b>CLASSE</b>	<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>VALOR</b>
COMERCIAL	ATÉ 79	R\$ 8,36
COMERCIAL	80-220	R\$ 25,99
COMERCIAL	221-500	R\$ 29,98
COMERCIAL	501-1000	R\$ 35,15
COMERCIAL	1001-2000	R\$ 49,94
COMERCIAL	2001-3000	R\$ 59,96
COMERCIAL	3000-acima	R\$ 79,95



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INDUSTRIAL

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO (KW)	VALOR
INDUSTRIAL	ATÉ 79	R\$ 8,36
INDUSTRIAL	80-220	R\$ 29,98
INDUSTRIAL	221-500	R\$ 35,95
INDUSTRIAL	501-1000	R\$ 45,94
INDUSTRIAL	1001-2000	R\$ 53,92
INDUSTRIAL	2001-3000	R\$ 65,83
INDUSTRIAL	3000-acima	R\$ 83,93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 29 de novembro de 2018.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos**  
Respondendo Interinamente